



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 14 de outubro de 2019 • Ano III • Edição Nº 347



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 059/2019)	2
ERRATA DECRETO (Nº 059B/2018)	3
PORTARIA (Nº 059/2019)	4
PORTARIA (Nº 060/2019)	5
PORTARIA (Nº 061/2019)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 059/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 059 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

“Exonera, a pedido, o Servidor Jailson Paiva de Jesus Ribeiro, do cargo efetivo de Motorista CNH - C, na Secretaria de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, da Lei Municipal Nº 083, de 13 de Março de 2001, segundo o qual “A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo servidor Jailson Paiva de Jesus Ribeiro, a sua exoneração, do cargo efetivo de motorista CNH - C.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a partir do dia 02 de Outubro de 2019, o servidor **JAÍLSON PAIVA DE JESUS RIBEIRO**, do cargo efetivo de **MOTORISTA CNH-C**, lotado na Secretaria de Saúde de Governador Mangabeira-Ba.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de Outubro de 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ERRATA | DECRETO (Nº 059B/2018)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 059-B DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ERRATA

Informa que no **DECRETO 059-B/2018**, publicado no dia 11 de setembro de 2019,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2019.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 059/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 059 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **MARILENE ARAÚJO DO VALE**, a partir de 12 de setembro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 060/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 060 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **ZÉLIA DA SILVA BRANDÃO**, a partir de 23 de setembro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE SETEMBRO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 061/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N.º 061 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER – um período de 03 meses de licença-prêmio ao servidor **ALMIR PEREIRA DA MOTA**, a partir de 03 de outubro do ano corrente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE OUTUBRO DE 2019.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal